



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00152/2017

Aprovado em: 16-02-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldo Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indicativo de minuta de projeto para que se altere, o artigo 20, da Lei nº 9626, de 22 de Outubro de 2007, que Dispõe Sobre a Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público do Município de Uberlândia-MG.

- JUSTIFICATIVA -

O presente indicativo de projeto de lei tem com objetivo contemplar o servidor contratado com uma licença por motivo de doença do cônjuge ou companheira, padrasto ou madrastra, ascendente e descendente, enteado ou tutelado, mediante comprovação médica, sem prejuízo da remuneração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1